



ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019.

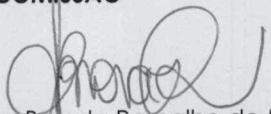
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 01/2019, de 02 de Janeiro do ano de 2019, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Srta. Brenda Ramalho de Moraes e membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL); Srta. Jeice Aparecida Rossi (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), e o Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para julgamento do envelope de nº 02 - Proposta referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de CBUQ, equipamentos e mão de obra necessário para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE.

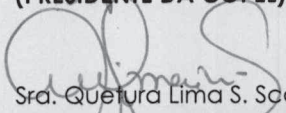
Após suspender a sessão a comissão de licitação entrou em contato com a empresa **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA**, tendo em vista os motivos expostos na ata de 05/12/2019, visando o benefício econômico para a Autarquia e considerando que não houve outras licitantes interessadas na contratação, foi solicitado a empresa uma negociação do valor proposto ou que fosse apresentada uma planilha de custos para justificar o preço apresentado. E no dia 19/12/2019 a empresa **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA** encaminhou uma nova proposta de preços, ao qual ofertou o valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais) a tonelada, valor este que foi aceito pela comissão tendo em vista que o novo valor oferta pela empresa encontra-se abaixo do valor apresentado por ela para a fase de cotação de preços.

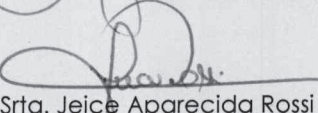
Diante destes fatos a Comissão, junto do membro técnico, julgou a proposta apresentada **VENCEDORA**, com o valor da tonelada de R\$ 1.190,00. A Comissão apurou o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Primeiramente, verificou que o valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de **R\$ 833,00**. Fica aberto o prazo recursal até às **17hrs.:00min. do dia 03/01/2020**, com relação a fase do julgamento da proposta.

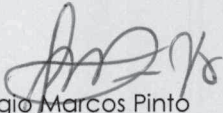
Nada mais havendo a Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membro técnico. Pedreira (SP), 19 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas.

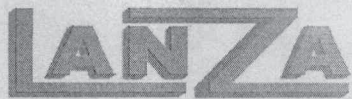
A COMISSÃO


Srta. Brenda Ramalho de Moraes
(PRESIDENTE DA COPEL)


Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Srta. Jeice Aparecida Rossi
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)



Terraplenagem e Pavimentação

03

CARTA PROPOSTA

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE

A/C.: Comissão de Licitações.

27.492.249/0001-18

LANZA INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP

Sítio Paiol de Telhas, S/N
B. Rural Paiol de Telhas

CEP: 13160-000

ARTUR NOGUEIRA - SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.102/2019

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA.

ENDEREÇO: Sítio Paiol de Telhas, s/nº, Bairro Rural Paiol de Telhas, Artur Nogueira/SP, CEP: 13.160-000

e-mail: lanzainfra@gmail.com - Fone: (19) 3862-4619 Fax: (19) 3862-5587

CNPJ nº 27.492.249/0001-18 - Inscrição Estadual nº 187.051.100.114

O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de CBUQ, equipamentos e mão de obra necessário para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE, em conformidade com o Anexo IX.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Quant. Estimada	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,00	TON	Prestação de serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) toneladas de CBUQ, equipamentos e mão de obra necessário para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE, em conformidade com o Anexo IX.	R\$ 1.190,00	R\$ 297.500,00
Total Geral da Obra =>>					R\$ 297.500,00

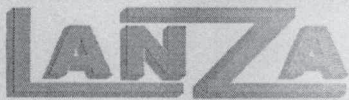
Preço Unitário da Proposta..... **R\$ 1.190,00**
(Hum mil, cento e noventa reais)

Preço Global da Proposta..... **R\$ 297.500,00**
(Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto Licitado será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogável.

Página 01/02

Lanza Infraestrutura Ltda. - EPP - CNPJ 27.492.248/0001-18 - I. E. 187.051.100.114
Sítio Paiol de Telhas, S/N - Bairro Rural Paiol de Telhas - Fone (19) 3862.4619 - Fone/Fax (19) 3862.5587
Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000 - E-mail: construtoralanza@uol.com.br
Endereço para correspondência: Rua Antonio Rossi, nº 410, Bairro Jardim Pissinatti
Mogi Mirim - SP - CEP 13.800-748



Terraplenagem e Pavimentação

04

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias consecutivos, contados à partir da data de abertura do envelope de nº 01 - documentações.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas na Especificação do Objeto conforme Anexo IX.

Declaro estar incluso no preço ofertado, os custos com todos os tributos, encargos e demais obrigações que venham a incidir sobre o objeto desta Licitação.

O prazo da vigência do instrumento inicia-se a partir da data de sua assinatura encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira pagará à EMPRESA CONTRATADA pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:
A empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura Mensal, ou seja, 30 (trinta) dias consecutivos após a emissão da ordem de início dos serviços, e as demais a cada 30 (trinta) dias consecutivos, em conformidade com o número de tonelada aplicado, onde o pagamento será em até 15 (quinze) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Qualificação do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Kleber Mateus Lanza
Endereço: Rua Santa Catarina, nº 158, Santa Cruz, Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-515
Nacionalidade: Brasileiro - Profissão: Empresário
Cargo/Função: Sócio Administrador - CPF: 299.221.328-42 - RG: 41.046.525-2

Lanza Infraestrutura Ltda.
Kleber Mateus Lanza - Sócio Administrador
CNPJ: 27.492.249/0001-18
CPF: 299.221.328-42
RG: 41.046.525-2

27.492.249/0001-18

LANZA INFRAESTRUTURA - Artur Nogueira, 19 de Dezembro de 2.019.
LTDA - EPP
Sitio Paiol de Telhas, S/N
B. Rural Paiol de Telhas
CEP: 13160-000
ARTUR NOGUEIRA - SP.

Página 02/02

Lanza Infraestrutura Ltda. - EPP - CNPJ 27.492.248/0001-18 - I. E. 187.051.100.114
Sitio Paiol de Telhas, S/N - Bairro Rural Paiol de Telhas - Fone (19) 3862.4619 - Fone/Fax (19) 3862.5587
Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000 - E-mail: construtoralanza@uol.com.br
Endereço para correspondência: Rua Antonio Rossi, nº 410, Bairro Jardim Pissinatti
Mogi Mirim - SP - CEP 13.800-748